# LEI Nº 2.226/2023

**TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ÔNIBUS DO ABRAÇO**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º. .** Fica declarada de utilidade pública a Associação Ônibus do Abraço, com sede localizada a Rua Osmar Andrade Ayres, nº 1810, lado Sul, bairro Guriri, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, CEP 29.945-020, CNPJ sob o nº 42.084.876/0001-03.

**Art 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**
Prefeito Municipal